



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 131/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora **ANTONIA EDNALVA DE OLIVEIRA HOLANDA, CPF nº 003.***.***-95**, pleiteando a redução de carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer médico da perícia médica oficial pela redução em 50% (cinquenta por cento) da carga-horária;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria deste município, embasando-se no art. 90, §2º, da Lei 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Inhuma-PI), aplicado analogicamente o art. 98, §2º e §3º, da Lei nº 8.112/1990, aplicado supletivamente; art. 1º, §2º, da Lei nº 12.764/2012; art. 227 da Constituição Federal de 1988 e o Tema nº 1.097 do STF;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga-horária diária em 50% (cinquenta por cento) da servidora **ANTONIA EDNALVA DE OLIVEIRA HOLANDA, CPF nº 003.***.***-95**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269
372

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.09.03 11:37:36
-03'00'

Elbert Holanda Moura

Prefeito Municipal de Inhuma – Piauí